

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 233

De 23 de setembro de 1986

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Pastor Deolindo Gonçalves de Freitas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 22 de setembro de 1986, promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO :

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Pastor DEOLINDO GONÇALVES DE FREITAS.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 1986 (mil, novecentos e oitenta e seis).

Tadeu José Alves dos Santos  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Adina Dolorice Módolo de João  
Diretora Geral

Registrado à fl. 93, do livro competente nº 03.  
spg/